

P O R T A R I A N° 009/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO/RS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto na Lei n. 1.411/51 e Decreto n. 31.794/52, Lei n. 6.021/74 e Lei n° 6.537/78 e Regimento Interno do CORECON/RS;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 16 e 23 do Regimento Interno CORECON/RS, aprovado pela Resolução n° 87/1980;

CONSIDERANDO a deliberação da Sessão Plenária 1476ª, realizada em 14.03.2017, com Ata de Sessão aprovada no dia 27.03.2017.

R E S O L V E:

Art.1º. Designar a funcionária Nelza Claudia de Oliveira Pacheco, para acompanhar os procedimentos de atualização do site do CORECON/RS, com base nas regras de transparência vigentes e nas orientações recebidas pelo COFECON.

Art.2º. O Conselheiro Federal Henri Wolf Bejzman também irá acompanhar e liderar os procedimentos de atualização do site do CORECON/RS, com base nas regras de transparência vigentes e nas orientações recebidas pelo COFECON.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31/12/2017, e será publicada no site da Instituição.

Porto Alegre, RS, 26 de abril de 2017.



Econ. Clovis Benoni Meurer,  
Presidente

1 Às doze horas e trinta minutos do dia quatorze de março de dois mil e dezessete, na rua  
 2 Siqueira Campos, número mil cento e oitenta e quatro, salas 601 a 606, nesta cidade de Porto  
 3 Alegre/RS, reuniu-se o Conselho Regional de Economia da 4ª Região/RS, sob a Presidência  
 4 do Conselheiro Clovis Benoni Meurer, com a presença dos Conselheiros Efetivos Bruno  
 5 Breyer Caldas, Darcy Francisco Carvalho dos Santos, Jorge Luiz Costa Melo e Rogério  
 6 Vianna Tolfo; e dos Conselheiros Suplentes Aristóteles da Rosa Galvão, Guilherme Stein,  
 7 Vitor de Fraga Sant'Ana e Leandro André Hoerlle. Estiveram presentes o Conselheiro Federal  
 8 Henri Wolf Bejzman e os Economistas Vladimir da Costa e Alfredo Meneghetti Neto;  
 9 justificaram ausência os Conselheiros Efetivos Derly Cunha Fialho, Marcos Silla Maisonnave  
 10 e Simone Magalhães e os Conselheiros Suplentes Filipe Grisa e Isabel Gaio Schutt. **ORDEM**  
 11 **DO DIA – ATAS** - As atas números 1474 e 1475 foram aprovadas por unanimidade.  
 12 **PROCESSOS** – Foram relatados pelo Conselheiro Bruno Breyer Caldas e deferidos por todos  
 13 os seguintes processos: Registros Novos Pessoas Físicas: Ana Carolina Moura (reg nº 8541),  
 14 Ana Laura Fuhr (reg nº 8542), Ricardo Rower de Oliveira (reg nº 8543), Leonardo Maranhão  
 15 Busatto (reg nº 8544). Reativação de registro: Econ. Elizeu Elias Rodrigues (“ad referendum”,  
 16 reg nº 8025). Registros de Estudantes: Cristina Lígia Schmidt (reg nº 146), Daniele Macena  
 17 Dos Santos (reg nº 147), Dyllan Frees (reg nº 148), Eduardo Rafael Dos Santos Malheiros  
 18 (reg nº 149), Eliani Schultz (reg nº 150), Emerson Júnior Klein Borba (reg nº 151), Everton  
 19 Gabriel De Oliveira Santos (reg nº 152), Gracieli Endl (reg nº 153), Gustavo Guse (reg nº 154),  
 20 Henrique Linn (reg nº 155), Isaque Waldow (reg nº 156), José Octavio Macuglia Filho (reg nº  
 21 157), Luíza Gaier Da Costa Zuge (reg nº 158), Mariele Michels (reg nº 159), Matheus Pulcinelli  
 22 De Araújo (reg nº 160), Rayan Rossi Bonadiman (reg nº 161), Robson Bieger De Moura (reg  
 23 nº 162), Tiago Woecichoshi (reg nº 163), Vinício Gollin De Sena (reg nº 164), William  
 24 Henrichsen (reg nº 165) e William Porner (reg nº 166). Suspensão de Registro de Pessoas  
 25 Físicas: Alexandre De Queiroz Stein (reg nº 8485) e Talitha Benites De Leão (reg nº 8320).  
 26 Cancelamentos de Registros Pessoas Físicas: Jorge David Castro De Freitas (reg nº 6072),  
 27 Júlio César Pinto Teixeira (reg nº 3226), Éder Da Silva De Souza (reg nº 7560), Lundoloki  
 28 Sofia De Barros Armando (reg nº 8463), Jose Porciuncula Camboim (reg nº 2241) e Odone  
 29 Romeu Denardin (reg nº 3724). Cancelamentos de Registros Pessoas Jurídicas: Centro  
 30 Ramos Andrade De Formação Ltda. (reg nº 652-PJ). Suspensão de Registros Pessoas  
 31 Físicas: Thais Waideman Niquito (reg nº 7684), processo será enviado ao Cofecon para  
 32 avaliação e o registro fica suspenso até termos retorno. **FLUXO DE CAIXA 2017** –  
 33 Apresentação postergada para a próxima plenária devido a informações pendentes  
 34 relacionadas a relatórios de receitas que devem ser disponibilizados pelo agente financeiro  
 35 com o qual o CoreconRS possui conta. Será apresentado sempre na segunda plenária de  
 36 cada mês. Conselheiro Darcy Francisco Carvalho dos Santos, Coordenador da Comissão de  
 37 Tomada de Contas, informou que o fluxo de caixa será elaborado com base na contabilidade.  
 38 **RECEITAS 2017** – Conselheiro e Vice-Presidente Rogério Vianna Tolfo informou que a  
 39 receita do CoreconRS em janeiro de 2017 alcançou R\$ 302,9 mil, ante R\$ 258,5 mil de janeiro  
 40 de 2016. **ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO** – Conselheiro Leandro André Hoerlle ficou  
 41 encarregado de coordenar o processo de atualização do regimento interno, iniciado em 2016.  
 42 Terá a colaboração de outros Conselheiros e do funcionário e advogado do Corecon RS,  
 43 Alexandre Salcedo Biansini. **ATUALIZAÇÃO DO SITE** – O processo de atualização do site  
 44 do CoreconRS, com base nas regras de transparência vigentes e nas orientações recebidas  
 45 do Cofecon, será liderado pelo Conselheiro Federal Henri Wolf Bejzman e pela funcionária  
 46 Nelza Cláudia de Oliveira Pacheco. **PLENÁRIA AMPLIADA DO COFECON** – O Conselheiro  
 47 Federal Henry Wolf Bejzman representará o CoreconRS na 677ª Plenária Ampliada do  
 48 Cofecon, a ser realizada nos dias 24 e 25 de março de 2017. **VI PROGRAMA NACIONAL DE**  
 49 **RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS** – O funcionário e advogado do Corecon RS, Alexandre  
 50 Salcedo Biansini, informou que o referido programa, caracterizado através da Portaria 1965  
 51 do Cofecon, de 06.02.2017, permite recuperar débitos ajuizados anteriores a 2012,  
 52 concedendo descontos e parcelamentos. Terá validade até 29.12.2017. Fica aprovada a  
 53 adesão do CoreconRS neste programa. **REFORMA DA SEDE** – O Conselheiro Bruno Breyer  
 54 Caldas atualizou as providências sobre melhoria da sede. Foi aprovada a abertura do




55 processo de licitação para a reforma. **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS** – Foi indeferido o  
56 Processo 21.883 pois a denúncia está baseada em informações de terceiros e não em  
57 documentos. Definido que o Processo 21.884 será analisado em conjunto com outro processo  
58 que envolve os mesmos profissionais e cujo relator é o Conselheiro Marcos Silla Maisonnave.  
59 **INFORMES DA PRESIDÊNCIA** – 1) Em relação aos processos junto ao Cofecon, informado:  
60 a) A solicitação de documentos relativos a prestação de contas 2016 será atendida ainda  
61 nessa semana; b) solicitação de apoio financeiro de R\$ 8 mil para melhoria da sede; e c)  
62 concessão de descontos na anuidade a Economistas aposentados, independentemente de  
63 idade, estão tramitando no Cofecon e devem fazer parte da pauta da próxima Plenária  
64 Ampliada, que será acompanhada pelo Conselheiro Federal Henry Wolf Bejzman; 2) Em  
65 09.03.2017, o Secretário Municipal da Fazenda da Prefeitura de Porto Alegre/RS, Economista  
66 Leonardo Maranhão Busatto, visitou o CoreconRS. Na pauta pleito de colaboração mútua  
67 entre Prefeitura e CoreconRS. A Prefeitura poderá solicitar ao Conselho que indique  
68 Economistas para se reunir com os servidores da Prefeitura para tratar sobre temas  
69 econômicos específicos previamente definidos. 3) Economia em Pauta: será realizado nesse  
70 dia o primeiro evento do ano, com a participação da Economista Patrícia Palermo e da  
71 Jornalista Marta Sfredo. Todos foram convidados a estarem presentes. Os membros da  
72 Comissão de Eventos foram parabenizados pela organização do evento e notícias do bom  
73 número de inscrições. 4) Formaturas 2017: feito um relato e agradecimento aos Conselheiros  
74 e Economistas que representaram o CoreconRS em diversas formaturas neste 2017. Foi  
75 definido que na formatura da Unijuí o Conselho será representado pelo funcionário e  
76 Economista Antonio Pedro Hickmann. 5) Gerente Executiva: Cargo ainda não preenchido; e  
77 atualizado o andamento do processo de saída da ex-Gerente Executiva por parte do  
78 funcionário e advogado do CoreconRS, Alexandre Salcedo Biansini. 6) Reunião Almoço com  
79 ex-Presidentes e ex-Vice-Presidentes do Corecon – com objetivo de trocar experiências e  
80 ideias, será realizado no final de março ou início de abril de 2017, em local a ser definido. 7)  
81 Agradecimento aos Economistas Alfredo Meneghetti Neto e Vladimir da Costa e ao  
82 Conselheiro Federal Henri Wolf Bejzman pelo apoio e serviços prestados ao CoreconRS. 8)  
83 Após reunião com o Conselheiro Derly Cunha Fialho este solicitou nova licença do  
84 CoreconRS, tendo em vista impossibilidade de participar das plenárias em 2017 por questões  
85 profissionais – o que ficou aceito pela Plenária. Ficou de se definir na próxima Plenária o  
86 suplente que assumirá a vaga de titular. 9) Conselheiro Aristóteles da Rosa Galvão e o  
87 Conselheiro e Vice-Presidente Rogério Vianna Tolfo irão representar o CoreconRS na tarde  
88 deste dia na reunião do Fórum dos Conselhos. 10) Autorizada elevação da disponibilidade  
89 mensal de caixa do CoreconRS de R\$ 500,00 para R\$ 1.000,00 para fazer frente a pequenas  
90 despesas. 11) Discutida a ideia de realização de evento especial em agosto de 2017, paralelo  
91 às comemorações do Dia do Economista, com temas relacionados a economia gaúcha e  
92 finanças públicas. 12) Todos os funcionários foram convidados a participar parcialmente da  
93 Plenária para um agradecimento especial pelo apoio e empenho nas suas atividades.

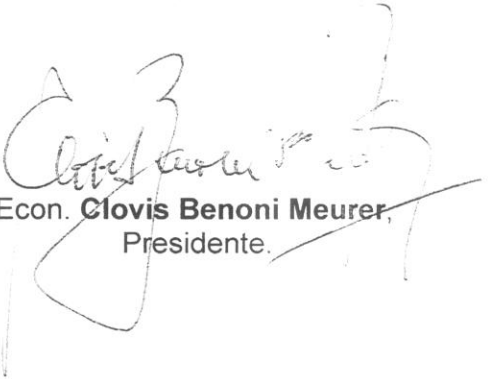
94 **ASSUNTOS GERAIS – Relato da Reunião Realizada no Corecon/PR Sobre o Enesul**  
95 **2017:** O Conselheiro Aristóteles da Rosa Galvão, representante do CoreconRS na reunião,  
96 realizada em 03.03.2017, apresentou o planejamento do evento, que será realizado no  
97 Paraná, nos dias 28 e 29 de julho de 2017. Os Corecons de cada Estado da Região Sul  
98 indicarão Economista para palestrar sobre a economia local. Pelo Rio Grande do Sul, foi  
99 indicado o economista e Conselheiro Darcy Francisco Carvalho dos Santos para palestrar  
100 sobre a economia gaúcha. Economistas serão entrevistados para falar da profissão e será  
101 realizado uma palestra sobre economia do crime. Aprovação unânime da plenária. **Tribunal**  
102 **Administrativo de Recursos Tributários (TART)** : - o CoreconRS deixa de participar por um  
103 ano do Grupo de Trabalho do TART, da Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Alegre/RS,  
104 tendo em vista o critério adotado de alternância do exercício da função. O CoreconRS poderá  
105 novamente pleitear a participação neste Grupo de Trabalho para 2018. Será enviado ofício  
106 agradecendo a participação e renovando o interesse em voltar a participar do TART no  
107 próximo ano. O CoreconRS era representado pelos Economistas Alfredo Meneghetti Neto e



108 Vladimir da Costa a quem a Plenária apresentou agradecimentos. O Economista Alfredo  
109 Meneghetti Neto fez um relato das atividades do TART e vai encaminhar ao CoreconRS um  
110 relatório completo das atividades desempenhadas no TART. **ENCERRAMENTO** – Nada mais  
111 havendo para ser tratado e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi a presente  
112 Sessão encerrada às treze horas e trinta minutos, da qual foi lavrada a presente Ata que após  
113 lida e aprovada será assinada por mim Conselheiro e Vice-Presidente Rogério Vianna Tolfo e  
114 pelo Senhor Presidente.

115  
116  
117  
118  
119  
120  
121

  
Econ. **Rogério Vianna Tolfo**,  
Secretário.

  
Econ. **Clovis Benoni Meurer**,  
Presidente.